Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de outubro de 2018
(OR. en)

13156/18
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2018/0352(NLE)

TRANS 449

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	12 de outubro de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2018) 684 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do procedimento escrito que será lançado pela Comissão de Peritos Técnicos da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF) para adoção de alterações às Prescrições Técnicas Uniformes PTU GEN-B e PTU ATM

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 684 final - ANEXO.

Anexo: COM(2018) 684 final - ANEXO

COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 12.10.2018
COM(2018) 684 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do procedimento escrito que será lançado pela Comissão de Peritos Técnicos da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF) para adoção de alterações às Prescrições Técnicas Uniformes PTU GEN-B e PTU ATM

ANEXO

Alterações propostas para adoção por procedimento escrito pela Comissão de Peritos Técnicos da OTIF

1. Votar a favor das alterações propostas pela CPT aos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 das Prescrições Técnicas Uniformes PTU GEN-B, tal como se concluiu no Documento de Trabalho TECH-18010-CTE11-5 da CPT e a seguir se descreve:

«2.1 Infraestrutura

A COTIF inclui infraestruturas ~~apenas~~ na medida em que seja necessário para as interfaces com os veículos. ~~Por conseguinte, o subsistema «infraestrutura» inclui apenas a via e pontos.~~

2.2 Energia

A COTIF inclui o sistema «energia» apenas na medida em que seja necessário para as interfaces com os veículos. Por conseguinte, o subsistema «energia» inclui apenas as linhas aéreas (catenária) e a qualidade da energia elétrica fornecida.

2.3 Controlo-comando e sinalização de via

A COTIF inclui o sistema de controlo-comando e sinalização de via ~~apenas~~ na medida em que seja necessário para as interfaces com os veículos.»

2. Votar a favor das alterações propostas pela CTE às PTU ATM, o que implica a atualização da lista de documentos técnicos nas PTU ATM com a correspondente nova lista revista constante das ETI ATM (anexo I).